



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 718/90 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 001/2018 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade. É o parecer.

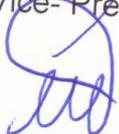
CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 0001/2018 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 18 de maio de 2018.


VIVIANE REDIN MERGEN
Relatora


MARA SIMONE SEIBET
Vice-Presidente


LEANDRO TIMM
Segundo Membro


MOACIR EICHNER
Primeiro Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro